



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Marília FORO DE MARÍLIA 1ª VARA CRIMINAL
 Rua Lourival Freire, 120, ., Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14)
 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia1cr@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELEN VIVIANE MESSIAS BARBOZA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Marília, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0022054-15.2011.8.26.0344 - Ordem nº 2011/001264 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **LUIS ROGÉRIO MOREIRA DE MATTOS**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 291838121, CPF 262.871.128-16, mãe Vanderli Moreira de Mattos, de cor Branco, natural de Tupã - SP, com endereço à Rua Olimpio Rampazzo, 94, casa, Jardim Guanabara, CEP 17604-660, Tupã - SP, Fone (11) 9161353470, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/09/2011**

Documento de Origem: **IP nº: 171/2011 - 2º Distrito Policial de Marília**

Histórico da Parte **Luis Rogério Moreira de Mattos**

06/05/2011 - Data do Fato - Documento: 171/2011

17/12/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

17/01/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

01/09/2017 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP) - Por não ter atendido o chamamento judicial e se encontrar em lugar incerto e não sabido.

28/06/2023 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

Situação Processual:

Os autos estão aguardando alegações finais para posterior prolação da sentença.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Marília, 20 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**